



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

294
JL

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Protocolo n.º 205/2025

Termo de Colaboração n.º 27/2024

OSC: Associação dos Universitários de Ibiraiaras - AUIBI

Período: Maio, Junho e Julho/2024.

Valor repassado no período:

- Não houve repasses nesse período, somente utilização do saldo de recursos no valor de R\$ 56.741,20 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Documentos apresentados:

Requerimento, relatório de cumprimento do objeto, relatório de execução físico-financeiro, demonstrativo da execução da receita e da despesa, relação de pagamentos efetuados, conciliação bancária, documentos comprobatórios e extratos bancários.

VERIFICAÇÕES E/OU DELIBERAÇÕES

1. Relatório de atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho:

A OSC comprometeu-se em utilizar o recurso com despesas de pagamento de transporte para os municípios vizinhos, com custo reduzido, para estudantes universitários, estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, preparatórios para vestibulares, concursos e ensino médio, residentes no município de Ibiraiaras.

2. Dos repasses:

Em relatório expedido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras (juntado aos autos), verifica-se que houve repasse no mês de Abril/2024, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 27/2024, destinada a execução da parceria.

JL



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

295
JL

3. Da prestação de contas:

A OSC beneficiada apresentou à municipalidade, conforme determina o item 5 do Termo de Colaboração n.º 27/2024, os seguintes documentos:

- Requerimento através do of.03/2025 (fl.02);
- Relatório de Cumprimento do Objeto (fls.03-14);
- Ata nº 01/2023 (fls.15-17);
- Ata nº 01/2024 (fls.18-20);
- Ata nº 02/2024 (fls.21-23);
- Contrato de Prestação de Serviços com a empresa Ivaldino José Vanzo – EIRELI e seu aditivo (fls.24-33);
- Alvará de funcionamento dos Taxistas Adair Borges Pereira e Ana Maria Cirino (fls.34-35);
- Contratos de prestação de serviços com os usuários do itinerário de Passo Fundo (fls.36-215);
- Contratos de prestação de serviços com os usuários do itinerário de Lagoa Vermelha (fls.216-232);
- Relatórios de execução físico-financeiro com conciliação bancária do período de Maio a Julho/2024 (fls.233-241);
- Relatório de títulos Emitidos de Maio/2024 (fl.242-244);
- Relatório de títulos liquidados de Maio/2024 (fl.245-247);
- Extratos bancários das contas 55.235-6 (fls.248-249) e 59.030-4 (fl.250), referente ao mês de Maio/2024;
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento do mês Maio/2024 (fls.251-257);
- Relatório de títulos Emitidos de Junho/2024 (fls.258-260);
- Relatório de títulos liquidados de Junho/2024 (fls.261-263);
- Extratos bancários das contas 55.235-6 (fls.264-265) e 59.030-4 (fl.266), referente ao mês de Junho/2024;
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamentos do mês de Junho/2024 (fls.267-273);
- Relatório de títulos Emitidos de Julho/2024 (fls.274-276);
- Relatório de títulos liquidados de Julho/2024 (fls.277-279);
- Extratos bancários das contas 55.235-6 (fls.280-281) e 59.030-4 (fl.282), referente ao mês de Julho/2024;
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamentos do mês de Julho/2024 (fls.283-292);

4. Análise e deliberações:

Diante dos documentos comprobatórios das despesas e relatórios apresentados pela OSC, referentes ao período de **Maio a Julho de 2024**, na prestação de contas, a **Associação utilizou o valor de R\$ 40.391,60** (quarenta mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), originários do recurso do TC nº 27/2024 na conta específica, para pagamento às prestadoras dos serviços, restando um saldo bancário de recursos públicos de R\$ 16.349,60 (dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

296
A

Outra situação que a entidade vem enfrentando é quanto a sua organização administrativa, pois OSC ainda necessita de auxílio para a elaboração e organização da documentação necessária para a apresentação da prestação de contas à municipalidade.

Entretanto, em razão da alta demanda que esta gestora tem, não é possível acompanhar e orientar, no sentido de formalizar a entrega da prestação de contas dentro dos prazos legais, mas a execução do objeto físico e financeiro, vem sendo executada dentro da normalidade e de acordo com o plano de trabalho aprovado, conforme se verifica na documentação ora apresentada.

Assim, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao TC nº 27/2024, resta **comprovado o alcance das metas e resultados** estabelecidos nos referidos documentos.

Desse modo, opino para que seja aprovada a prestação de contas parcial referente ao 2º Trimestre, que compreende o período de **Maio a Julho de 2024**.

Solicito o apensamento deste processo ao Processo Administrativo n.º **178/2024**, o qual trata da celebração do Termo de Colaboração da referida parceria.

Encaminha-se este processo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela portaria n.º 548/2024 para conhecimento e manifestação sobre a prestação de contas.

Por fim, que seja encaminhado à Administração Municipal para deliberação superior.

Ibiraiaras/RS, 23 de maio de 2025.


SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS

Agente Administrativo Auxiliar

Matrícula 3765-6

Gestora – OSC – Portaria 564/2023